



PORTARIA Nº 11.404, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Portaria nº 11.386, de 18 de agosto de 2020, que institui, no âmbito da Secretaria de Cultura e Juventude, a Comissão de Acompanhamento e Implementação da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.981/2020, **RESOLVO**:

Art. 1º A alínea "d" do inciso II do art. 3º da Portaria nº 11.386, de 18 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

(...)

II - (...)

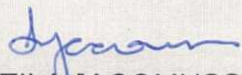
(...)

d) representante da Secretaria de Governo: DIEGO DE ALMEIDA DOS SANTOS


(...)" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 20 de outubro de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete

ad/